

Boa Esperança, 04 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11494/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale

alimentação e vale feira [...], referente à competência do mês de dezembro de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente para leitura

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Considerando os termos do Parecer de Admissibilidade exarado nos autos do Projeto de Resolução nº 59/2025, recebo a referida proposição, por preencher os requisitos de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Joseth do Livramento Areia Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100330030034003A005400

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em **04/11/2025 15:03**Checksum: **23AA35FFBDDAB8F3657BCB206E703CDF8D4869908230AAEDF51D14619622BD42**

